



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 06, de 24 de janeiro de 2023

“Convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Lamim”.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde do Município de Lamim - MG, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, tendo como tema central: **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Artigo 2º - A V Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 10 de março de 2023, no horário de 08h00min às 12h30min.

Artigo 3º - A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no Salão de Oficinas do CRAS – Antigo Clube Tropical, situado na rua Vista Alegre, 13 - Centro.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 24 de janeiro de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Interina de Lamim